



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 63 /2024

de 24 de maio de 2024.

“Declara o Frango Atropelado Patrimônio Cultural de São Pedro e dá outras providências correlatas”

ADRIANO VITOR DE OLIVEIRA, vereador do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei.

PROPÕE:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural da cidade de São Pedro o **Frango Atropelado**, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 24 de maio de 2024.

ADRIANO VITOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 63/2024

Data: 24/05/2024 Hora: 11:14

Autor: Adriano Vitor de Oliveira

Assunto: Declara o Frango Atropelado

Patrimônio Cultural de São Pedro e dá

outras providências correlatas

Numero de Protocolo

00397/2024



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A gastronomia é um importante meio de construção de identidade cultural para uma comunidade, gerando laços entre seus membros por meio das memórias afetivas que permeiam os pratos tradicionais e o modo de preparo destes pratos.

Em São Pedro, não poderia ser diferente. Há algumas tradições que se tornaram parte da identidade do município, como é o caso do Frango Atropelado servido na Festa de São Pedro.

Assim, buscando preservar o modo de fazer e a tradição que envolve essa iguaria, apresento o presente Projeto de Lei, transformando-o em Patrimônio Cultural de São Pedro.

O Frango Atropelado

Trazido para a Festa de São Pedro pelo então pároco da cidade, Orivaldo Casini, o Frango Atropelado mudou a maneira de preparar frango assado não apenas na Festa, mas em toda a cidade. O grupo responsável pelo preparo do Frango Assado na Festa de São Pedro, foi até a cidade de Santa Bárbara D'Oeste aprender a fazer o frango que era servido na quermesse por lá. A receita foi aprimorada pelos são pedrenses, criando uma identidade tão forte com a nossa cidade que hoje vemos o Frango Atropelado sendo servido em restaurantes, churrascarias e rotisseries da cidade, sempre seguindo o modo de preparo que o tornou famoso: o frango é assado cortado pelo dorso, com as asas e coxas mantidas ligadas ao peito, formando a imagem que lhe rende o nome de "atropelado".

O sucesso da receita passa também pelo cuidado com os temperos e o tempo em que ele fica marinando, conferindo sabor e maciez à carne, assado sempre na brasa. Nas paredes do Salão Paroquial, era possível ver até pouco tempo, a receita do tempero pendurada na parede, para que o tempero tradicional pudesse ser seguido por todos os voluntários, garantindo o mesmo padrão de sabor em todos os anos de festa, ano após ano, até hoje.



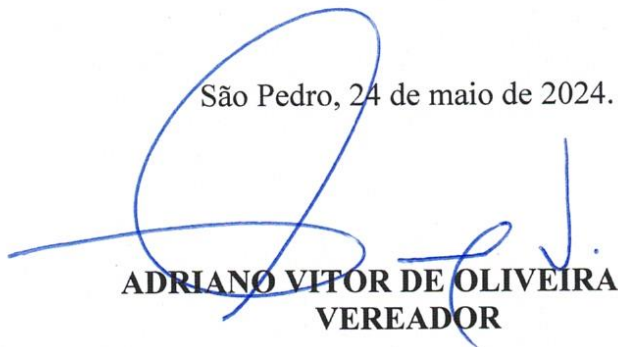
Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

O Frango Atropelado tornou-se a forma padrão de servir frango assado em todas as quermesses realizadas na cidade e também é o preparo escolhido por inúmeros empreendimentos gastronômicos que incorporaram esse modo de preparo em suas cozinhas.

Por todos os motivos expostos, e, principalmente, porque certamente todos os nobres edis também possuem suas próprias memórias do consumo dessa iguaria em nossas quermesses ou nas tarde de domingo, peço que o presente Projeto de Lei, que reconhece e oficializa o Frango Atropelado como Patrimônio Cultural da Cidade de São Pedro seja aprovado por esta Casa de Leis, valorizando a memória de nossa comunidade.

São Pedro, 24 de maio de 2024.



ADRIANO VITOR DE OLIVEIRA
VEREADOR